



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 160/2019, 27 DE MARÇO DE 2.019

“Decreta Luto Oficial no Município”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG no uso de suas atribuições legais, e considerando que na data de hoje, 27 de março de 2019, faleceu a senhora ELISÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, Professora da Rede Pública Municipal de Buenópolis, e que tal fato causou comoção e tristeza aos colegas servidores e nas famílias buenopolenses;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial pelo prazo de 03 (três) dias no Município de Buenópolis-MG, em razão do falecimento da Senhora Professora ELISÂNGELA APARECIDA AZEVEDO.

Art. 2º - Em razão do Luto Oficial, os órgãos públicos municipais deverão ostentar as bandeiras oficiais, símbolos da República, do Estado e do Município hasteadas a meio mastro, bem como adotar outras medidas pertinentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis-MG, 27 de março de 2019.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal